**TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 176 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E A EMPRESA OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA EPP.**

O presente Aditamento é firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida n°. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o n°. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Senhor JOSÉ APARECIDO DA ROCHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Jose Bonello, 81 – Bairro Angelo de Rosa - Ibitinga SP, portador do RG nº 20.062.075-7, e do CPF nº 288.644.978-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede na Rua 12 de Outubro nº. 467, Higienópolis, na Cidade Catanduva SP, portadora do CNPJ n°. 09.652.201/0001-48, Inscrição Estadual nº. 260.175.332.110 e da Inscrição Municipal nº. 29.888, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Senhor **LUCIANO DE FÁZIO**, portador do RG. n°.28.244.211-X, e do CPF nº. 181.576.168-75, residente e domiciliado a Rua Aquidauana nº. 307, Bairro Jardim Salles, Catanduva SP, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, legitimamente representadas por quem de direito, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. 176 de 28 de dezembro de 2017, no seguinte termo:

1ª – Diante da atualização do Plano de Contas AUDESP-2020, em seu anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil - Auxiliares – 2020, ocorreu alterações na classificação econômica de despesa orçamentária, conforme segue:

 **ONDE SE LÊ ATUALMENTE:**

A despesa decorrente deste contrato fica desde a presente data devidamente contabilizada nos recursos orçamentários, a saber**:**

**Função/ Programa: 01 031 0001 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

**O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.** **e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.14 – Conteúdo WEB**.

**COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES PASSARÁ PARA:**

A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato é alterada para:

**Função/ Programa: 01 031 0001 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

**O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.** **e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.**

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 02 de janeiro de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_JOSÉ APARECIDO DA ROCHACâmara Municipal da Estância Turística de IbitingaContratante  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_LUCIANO DE FÁZIOOpenlegis Informática Ltda. EPP.Contratado |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Antonio Esmael Alves de MiraRG nº. 13.499.903-4 Testemunha | *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*Carlos Alberto Dias MarquesRG nº. 17.804.099Testemunha |